



## O DIREITO AO ACESSO À POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL PELA PERSPECTIVA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

### EL DERECHO DE ACCESO A LA POLÍTICA EDUCATIVA PÚBLICA DESDE LA PERSPECTIVA DE LA EXTENSIÓN UNIVERSITARIA

Katia Cristiane Vomero Pereira<sup>1</sup>

#### Resumo

O presente artigo objetiva colaborar a uma reflexão teórica, trazendo como proposta uma pesquisa bibliográfica de cunho exploratório, capaz de analisar, à luz de um preparatório social aos exames vestibulares e ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no âmbito da extensão universitária, a relevância de ações como esta como um instrumento de fortalecimento das políticas educacionais de acesso à graduação. A compreensão aqui apresentada defende a fertilidade desempenhada pela experiência do pré-vestibular social Jorge da Paz Almeida do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (UFF) do Campus em Campos dos Goytacazes (UFF Campos), como contribuição para a efetivação do direito e da democratização do acesso ao ensino superior, cooperando no alcance das políticas públicas de inclusão educacional para diferentes grupos sociais factualmente excluídos. Como referencial teórico, a presente pesquisa circula entre autores que destacam a importância da análise e da avaliação das políticas públicas, e, em especial, as políticas educacionais, bem como, dialoga com dados recentes do acesso à educação superior no Brasil e outros referenciais.

**Palavras-chave:** Extensão Universitária; Política Educacional; Política Pública; Pré-Vestibular Social.

#### Resumen

Este artículo busca contribuir a la reflexión teórica proponiendo una investigación bibliográfica exploratoria. Analiza, a la luz de un programa de preparación social para los exámenes de ingreso a la universidad y el Examen Nacional de Enseñanza Media (ENEM) en el ámbito de la extensión universitaria, la relevancia de dichas iniciativas como instrumento para fortalecer las políticas educativas de acceso a la educación de grado. La comprensión aquí presentada respalda la fructífera experiencia del programa de preparación social Jorge da Paz Almeida en el Instituto de Ciencias Sociales y Desarrollo Regional (ESR) de la Universidad Federal Fluminense (UFF), Campus Campos dos Goytacazes (UFF Campos), como contribución a la realización del derecho y la democratización del acceso a la educación superior, cooperando en el logro de políticas públicas para la inclusión educativa de diversos grupos sociales que se encuentran fácticamente excluidos. Como marco teórico, esta investigación circula entre autores que enfatizan la importancia de analizar y evaluar las políticas públicas, y, en particular, las políticas educativas, así como de interactuar con datos recientes sobre el acceso a la educación superior en Brasil y otras referencias.

**Palabras clave:** Extensión Universitária; Política Educativa; Políticas Públicas; Curso Preuniversitario Social

---

<sup>1</sup>Doutoranda em Política Social pela Universidade Federal Fluminense – UFF.  
E-mail: katerj08@gmail.com



## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o acesso ao ensino superior ainda se configura como um dos principais desafios das políticas públicas educacionais, entre outros, por questões referentes às desigualdades históricas, tanto pelo aspecto social, econômico, racial e cultural. Em que pese são inúmeros os avanços promovidos por diversas políticas públicas e programas implementados nos últimos anos tais como Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa de Seleção Unificada (SISU), o Programa Universidade para Todos (PROUNI). No entanto, dados recentes do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) apontam que cerca de 76% dos jovens de 18 a 24 anos ainda não acessaram os cursos de graduação no país (PERES, 2023).

Frente a relevância do tema, são válidas as discussões sobre os processos de efetivação do direito ao acesso, especificamente, ao nível superior, sobretudo nos espaços acadêmicos em contextos de produção de conhecimento como destacam Ball e Mainardes (2011, p. 154, apud, Azevedo, 2004) reforçando que “o campo da pesquisa sobre políticas educacionais vem se expandindo e se fortalecendo, principalmente no âmbito dos Programas de Pós-Graduação”.

Na base da presente pesquisa, o recorte se faz em torno do interesse em se evidenciar a relevância da extensão universitária como *reforço* às políticas públicas de acesso à graduação, focalizando uma experiência extensionista como no caso do pré-vestibular social da UFF Campos.

Uma das primeiras contribuições ao objeto de estudo em pauta, refere-se à importância de reiteradas análises sobre as políticas públicas, no qual o olhar perceptivo de Ball e Mainardes (2011, p.143) acenam que “tanto no cenário nacional quanto internacional a pesquisa sobre políticas educacionais vem se constituindo em um campo de investigação distinto e em permanente busca de consolidação”.

Como já sinalizado anteriormente, especificamente, ao que se refere ao contexto do acesso ao ensino superior, são perceptíveis as tentativas, pelas políticas públicas implementadas no sistema educacional brasileiro nos últimos anos, de ações estratégicas com foco na inclusão e na igualdade de oportunidades, como expressões



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESCO



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

da garantia de direitos via instrumentos democráticos. Porém, mesmo sendo a educação consolidada como um direito social pela Constituição Federal de 1988, o que se pode perceber ainda hoje, é que, particularmente, os caminhos escolares e acadêmicos percorridos por grande parte da população desde a última etapa da educação básica até os níveis superiores, sobretudo, por jovens e adultos desfavorecidos do ponto de vista social e econômico, bem como, por questões étnico-raciais, são marcados por desafios e obstáculos excludentes.

O acesso à educação superior ainda se apresenta, para uma significativa parcela de pessoas, como um caminho alternativo de busca por uma elevação profissional, cultural e econômica. Frente aos entraves sociais, a valorização das políticas educacionais merecem destaque de análise pois como destaca Paiva (2016, p.23),

há um compromisso ético com o desenvolvimento civilizatório da sociedade quando se pretende analisar e/ou avaliar uma política pública, principalmente em se tratando de políticas sociais e o que elas representam (ou podem vir a representar) para a sociedade brasileira e suas profundas desigualdades (econômicas, étnico-raciais, de gênero, regionais, etc.)

Nesse sentido, a proposta do tema aqui exposto, tem por intenção evidenciar o universo da atividade *extensionista* no campo da instituição universitária, em que, compondo o tripé ensino, pesquisa e extensão, reafirma a ampliação da função social da universidade junto à sua comunidade.

No caso da presente pesquisa, o que se ressalta, por meio do projeto de extensão, é um pré-vestibular social, que potencializa a contribuição para a democratização do acesso ao ensino superior, fortificando as políticas públicas educacionais de inclusão, particularmente, aos grupos sociais tradicionalmente excluídos e marginalizados, .

De acordo com o Fórum dos Pró-Reitores de Extensão, é fato que “a universidade não pode substituir as responsabilidades do Estado na garantia dos direitos de cidadania ou na provisão de bem públicos, mas, sim, somar-se aos seus esforços e subsidiá-los, de forma crítica e autônoma, no desempenho dessas atribuições” (FORPROEX, 2012, p.41).

Por esse viés, a compreensão da relevância das ações de extensão dialogam



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

com as políticas públicas educacionais, mas, de modo algum, servem a substituição desta últimas. Extamente por isso, todo espaço de discussão sobre políticas públicas e/ou sociais que se pretendam para além das formalidades governamentais, possibilitam o surgimento de novos referenciais de análise, pesquisa e materiais que possam ser produzidos e compartilhados por diferentes sujeitos *frutificando* seu uso acadêmico ou social (BAPTISTA e MATTOS, 2011).

Ainda por esse aspecto, segundo Mario, Laisner e Granja, (2016, p.55, apud, Arretche, 1998 apud Gomes, 2001),

a avaliação de políticas públicas não tem a menor possibilidade de ser apenas técnica, instrumental ou neutra. Avaliar programas sociais é se interrogar a seu respeito, tentar elucidar sua finalidade, a forma como são produzidos seus resultados e a que práticas sociais se articulam e se reforçam.

Coaduna-se assim, à extensão universitária, enquanto ação política, o exercício de somar esforços às estratégias de democratização do acesso ao ensino superior, contribuindo com as políticas sociais inclusivas, expandindo o alcance das políticas públicas de acesso ao ensino superior, já que a extensão universitária é “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, p.28, 2012).

Nessa vertente, a Política Nacional de Extensão Universitária (2012) atribui um novo caminho às atividades de extensão, facultando às instituições de ensino superior, uma atuação intensiva na defesa da democracia, no combate à exclusão social e na preservação da diversidade cultural. Pensar a política pública na outra ponta do processo é, de acordo com Baptista e Mattos (2011, p.14), uma

compreensão de política que vai muito além de seu entendimento a partir do texto legal ou do programa governamental. A análise e compreensão de uma política nos instiga a ir além do formal [...] reconhecendo também que a política [...] se transforma na prática, se transforma à medida que passa a ser colocada em prática, na interação com outros sujeitos.



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

## 2 POLÍTICA PÚBLICA E A QUESTÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Uma dos grandes norteadores políticos no campo da educação que merece destaque é o Plano Nacional de Educação (PNE), que, por intermédio da Lei nº 13.005/2014, se configura como um importante documento de referência estratégica estabelecendo diretrizes, metas, objetivos e planejamentos para a esfera educacional brasileira por períodos decenais. Entretanto, sua última versão, com prazo de finalização no ano de 2024, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025. Sua política educacional é base para todos os níveis e modalidades de ensino.

Especificamente, na questão do acesso à graduação, foco do presente trabalho, no Plano Nacional de Educação em sua meta de número 12 era pretendido “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos”. (Plano Nacional de Educação, 2014, p.11).

No entanto, ao que tudo indica, tais índices ainda não foram concretamente alcançados, sendo possível concordar, no caso das políticas educacionais, com o direcionamento de análise, ao pensamento de Paiva (2016, p.23, apud, Boschetti, 2009, p.578) quando diz que “a avaliação de políticas sociais públicas deve ser orientada pela intencionalidade de apontar em que medida (...) são capazes e estão conseguindo expandir direitos, reduzir a desigualdade social e propiciar a equidade”.

Assim, considerando a questão do acesso à educação superior e em alinhamento à promoção de equidade, vale destaque, conforme a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), que,

[...] uma das ações políticas da extensão é o apoio à ampliação e democratização do acesso ao ensino superior [...] e entre as iniciativas que podem contribuir para ampliar o acesso, estão os cursos preparatórios para as provas de ingresso no ensino superior, que podem ser oferecidos pela Extensão Universitária. (FORPROEX, 2012, p.49).

Nesse cenário, balizando a educação como direito social, pensada inclusive dentro do escopo da proteção e bem-estar social, Paiva (2016, p.24) colabora ao indicar que



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

diante de um quadro de enormes dificuldades econômicas e sociais que estruturam a sociedade brasileira, estudar e analisar as políticas sociais em seus processos[...] bem como seus resultados relativos ao bem-estar são formas de demonstrar os avanços e limites nas formas de proteção no país[...].

Destarte, o papel social de relevância das instituições públicas de educação superior, junto à sociedade, pode e deve *dialogar* com as políticas públicas e sociais, servindo como *ponte* transformadora desta mesma sociedade contribuindo efetivamente para movimentos de inclusão e igualdade social. Neste ponto de *interseção* entre a atuação da universidade junto à sua comunidade, é que se pode evidenciar a *primazia* da extensão universitária.

### **3 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO**

Partindo das concepções de acesso, inclusão e igualdade de oportunidades, o pré-vestibular social Jorge da Paz Almeida, da UFF Campos, no âmbito da ação extensionista, oferece gratuitamente a preparação aos exames vestibulares e ao ENEM (exame nacional do ensino médio) aos/às estudantes concluintes ou em curso do 3º ano do ensino médio, da rede pública (ou bolsistas integrais da rede particular) de Campos dos Goytacazes e região, com grande expressividade de participação de grupos sociais historicamente excluídos. Isto significa, no que tange ao combate à exclusão educacional, que a pertinência do Pré Social se reafirma, entre outras, ao proporcionar aos jovens e adultos menos favorecidos social e economicamente um curso preparatório gratuito, preparando-os em condições mínimas de igualdade.

A título de contextualização, tal iniciativa de projeto, ao que tudo indica, teve origem no ano de 2011 a partir de um grupo de alunos e alunas do curso de graduação em Serviço Social do próprio campus, com a alcunha de Pré-Universitário Josué de Castro, em referência ao sociólogo pernambucano defensor da igualdade social. No entanto, devido a pandemia da COVID-19, as atividades foram suspensas, sendo retomado somente no ano de 2022, já sob a coordenação do Departamento de Ciências Sociais, contando com uma equipe de alunos e alunas do mesmo curso (mas



não somente), e rebatizado de Pré Social Jorge da Paz Almeida em homenagem a um expoente da cultura afro-brasileira em Campos dos Goytacazes.

Em observação das atividades do projeto, identifica-se que para além dos estudos de revisão e preparação aos exames vestibulares e ao ENEM, existe uma aproximação do público alvo com a realização de um curso universitário, ocasionando, para muitos, a consciência e vislumbre de mudança da própria realidade, contribuindo para aumentar suas expectativas de melhoramento da qualidade de vida.

Cabe salientar que existe um diagnóstico estatístico com indicadores que sobressaem na análise do perfil que mais se representa no pré-vestibular, como por exemplo, a grande representatividade de mulheres, pretas e pardas, na faixa etária entre 16 e 20 anos. Porém, de modo geral, o público efetivamente atendido pelo projeto é também representado por pessoas com deficiência, pessoas lgbtqiapn+, mulheres que já exercem a maternidade, jovens e adultos trabalhadores(as), pessoas com necessidades educacionais específicas, como autismo, por exemplo, pessoas 30+, 40+, 50+, 60+, entre outros).

Quer dizer, tal ação extensionista além de receber faixas etárias das mais variadas, acolhe a diversidade por meio das pluralidades de gênero, raça, necessidades educacionais específicas, entre outros, favorecendo uma importante ressignificação dos diversos sujeitos sociais, dos espaços ocupados por estes e, por assim dizer, suas novas demandas.

Outro aspecto de relevância, diz respeito a variabilidade geracional, presente em alguma medida no projeto. Tal *fenômeno*, pode-se depreender, deve-se ao fato de uma parcela da população adulta, também buscar trilhar, sempre que possível, novas trajetórias educativas, muitas vezes, como mecanismo de superação das barreiras sociais, culturais, econômicas e/ou étnicas-raciais, vivenciadas ao longo dos caminhos educacionais percorridos até o presente momento.

Em muitos casos, devido a escassez de oportunidades escolares e/ou acadêmicas em momentos considerados específicos dentro da linearidade e cronologia estudantil, não apenas o público jovem, mas também a faixa etária mais adulta, vem empenhando-se no acesso à educação superior como forma não apenas



de elevação do grau de escolaridade, e, sim, como etapa necessária à (re)inserção no mercado de trabalho, dentro de uma concepção de ampliação de melhores alternativas profissionais.

O que se pode perceber é que o pré-vestibular social investe-se como espaço educativo aberto a diferentes grupos sociais que buscam a igualdade de oportunidades.

Assim, a presente reflexão, aponta para o diálogo *transversal* com as políticas educacionais que muitas vezes chegam em espaços diferenciados na forma de alinhamento às ideias de base das políticas públicas referente aos direitos sociais como é o caso da educação.

Em vista disso, como apresentado, um projeto de extensão pode estar completamente ajustado aos instrumentos de promoção de inclusão social, fazendo coro aos mecanismos que cooperam para que a educação se reafirme em seu papel democrático e fomentador do exercício da cidadania.

Destarte, uma das diretrizes da extensão na Educação Superior, diz respeito “à promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de educação superior com todas as áreas, em especial [...] a educação, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes [...] para os direitos humanos”. (BRASIL, 2023, p.7).

De acordo com Santos (2011), em sua obra “A Universidade no século XXI”, algumas concepções devem orientar “uma reforma criativa, democrática e emancipatória da universidade pública” (SANTOS, 2011, p.55). Tal proposta passa então, pela possibilidade de:

[...] envolver a promoção de alternativas de pesquisa, de formação, de extensão e de organização que apontem para a democratização do bem público universitário, ou seja, para o contributo específico da universidade na definição e soluções coletivas dos problemas sociais[...] (SANTOS, 2011, p.62).

A partir disso, é *fecunda* a identificação da extensão universitária, por meio do preparatório universitário social, como um *agente de retroalimentação*, que pode contribuir para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, especificamente,



das voltadas aos cursos de graduação, servindo as ações de extensão, como o pré-vestibular, por exemplo, como importante fonte de indicadores de acesso ao ensino superior como instrumento de direcionamento das agendas públicas sobre a mensuração das demandas educacionais logradas pelas políticas.

Por esse prisma, é válida a reflexão consoante a Mario, Laisner e Granja, (2016, p.55), na qual:

se a implantação de políticas públicas é resultado da ação política de sujeitos sociais, a concepção de avaliação que incorpora a dimensão política nesse processo se contrapõe aos modelos funcionalistas e estáticos da avaliação. E o acréscimo de tal dimensão pode contribuir sobremaneira para o processo histórico de construção da cidadania no Brasil. Esta contribuição remete a um debate sobre as políticas públicas que enfrentam os dilemas práticos e materiais, mas, também, os valorativos e substantivos para a garantia da efetividade dos direitos sociais e da participação política no Brasil, o que significa dizer que o processo de construção da cidadania vai além do reconhecimento legal, ou formal, do estatuto da cidadania igualitária. Trata-se, assim, de defender-se a garantia de pleno acesso a bens e recursos sociais através das políticas públicas, mas também o reconhecimento das pessoas enquanto cidadãos e a legitimidade das políticas sociais (e públicas) perante às expectativas dos cidadãos.

Portanto, compreendendo a educação como direito social, como horizonte possível de transformação das condições socioeconômicas e sobretudo, como mecanismo de exercício democrático e cidadão, a reflexão aqui proposta, busca conciliar o compromisso da universidade pública, em especial, da extensão universitária, com as intrincadas questões estabelecidas no meio no qual ela está inserida e em seu entorno, consolidando-se como uma importante ferramenta para a redução da desigualdade social local, e possivelmente regional.

Por isso, o fortalecimento da “interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social”, merecem destaque nas agendas de construção das políticas públicas e sociais (BRASIL, 2023, p.7).



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste breve caminho de análise, a problemática da questão do acesso à educação superior, ainda tão premente em nosso país, é cruzada pela colaboração no presente estudo como debate da efetiva contribuição das ações extensionistas, pelo viés do pré-vestibular social, depreendendo a extensão universitária como ação política de acesso democratizante ao ensino superior pelos grupos sociais historicamente discriminados, contribuindo para as reflexões sobre a formulação, análise e acesso das políticas públicas educacionais.

Cabe ressaltar, como visto até aqui, que o projeto de extensão apresentado, coaduna com a política de extensão desenvolvida na Universidade Federal Fluminense tendo por base o seu Plano de Desenvolvimento Institucional que, entre outras coisas, valoriza a integralização da universidade com a sociedade, por intermédio, por exemplo, de projetos como os pré-vestibulares sociais, contribuindo para o desenvolvimento social e comprometendo-se com o entorno geográfico nos quais a universidade atua, preservando o compromisso e a responsabilidade com a educação (PDI, 2023).

A partir deste cenário, é possível destacar que, existe uma multiplicidade de possibilidades envolvidas ou potencialmente possíveis, bem como, a troca efetiva entre sociedade e universidade e o olhar atento das políticas públicas e sociais a esta fonte de retroalimentação ofertada pela políticas extensionistas, que podem desempenhar papel de contribuição para a mudança da sociedade, visando à transformação social.

As atividades de extensão universitária, podem ser encaradas como fonte real para a mitigação dos efeitos das contradições da realidade no que tange aos aspectos de igualdade e de inclusão, principalmente, educacional.



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, T.W.F.; MATTOS, R.A. **Caminhos para análise de políticas de saúde**, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm).

Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional da Educação.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Parecer CNE/CESNº576/2023. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira>. Acesso em: 03 ago.2025.

BRASIL. Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024 - Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em:

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024-07-25;14934>. Acesso em: 22 de jul.2025.

FORPROEX. Fórum dos Pró-Reitores de Extensão. **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012 Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Politica-Nacional-de-Extensao-Universitaria-e-book.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

MAINARDES, J; FERREIRA, M.S.; TELLO, C. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, S.J.; MAINARDES, J. **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

MARIO, C.G.; LAISNER, R.C.; GRANJA, R.H. **Avaliação de políticas sociais e**



**PPGD**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO • UNESC



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina

**participação popular: uma abordagem política.** O social em questão, ano XIX, n.36, 2016.

PAIVA, A. **A análise e avaliação de políticas sociais: algumas perspectivas do debate atual.** O social em questão, n.36, 2016.

PDI. **Plano de Desenvolvimento Institucional** – UFF 2023-2027. Disponível em: [http://pdi.sites.uff.br/wpcontent/uploads/sites/196/2023/12/PDI\\_2023\\_2027\\_aprovado\\_CUV.pdf](http://pdi.sites.uff.br/wpcontent/uploads/sites/196/2023/12/PDI_2023_2027_aprovado_CUV.pdf). Acesso em: 15 ago. 2025.

PERES, S. **¾ dos jovens de 18 a 24 anos não cursam a educação superior no país.** Poder 360. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/educacao/3-4-dos-jovens-de-18-a-24-anos-nao-cursam-o-ensino-superior-no-pais/>. Acesso em 11 ago. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória.** 2ª ed. São Paulo: Cortez.